



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º16/2015 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 23 de julho de 2015. -----

----- PRESENCAS: DADA A URGÊNCIA DESTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, O ORGÃO EXECUTIVO FOI CONVOCADO VIA TELEFONE E POSTERIORMENTE POR PROTOCOLO, TENDO COMPARECIDO À PRESENTE REUNIÃO: **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires;-----

----- **Vereadores:** Vereador António Jorge Martins Tavares, Paulo César Laranjeira Luís, Luís Miguel Batista Jerónimo e Carlos Manuel Meneses Garcia. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 12h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO): -----

-----PONTO 1 – Relatório: Hasta Publica para Cessão de Exploração da Albergaria D. Dinis Hotel***” – **para deliberação;** -----

-----PONTO 2 – Informação do Gabinete do Presidente sobre o assunto: “Nova Logomarca do Município de Vila de Rei” – **para deliberação;**-----

-----PONTO 3 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 105 sobre o assunto: “Dívidas de água do Centro de Acolhimento de São João do Peso e da Casa da Infância, Juventude e Terceira Idade de Vila de Rei” – **para deliberação;** -----

-----**DELIBERAÇÕES TOMADAS**-----

-----**PONTO 1 – Relatório: Hasta Publica para Cessão de Exploração da Albergaria D. Dinis Hotel***” – para deliberação;**-----

----- Foi presente à Câmara o relatório mencionado em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“RELATÓRIO.** -----

----- **Hasta Pública: Cessão de Exploração da Albergaria D. Dinis Hotel***.** -----

----- Na reunião da Câmara Municipal de 21/07/2015, foi deliberado adjudicar através de hasta pública a Cessão de Exploração da Albergaria D. Dinis Hotel *** e aprovados o respetivo Edital, Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos. -----

----- O período de apresentação de propostas decorreu até às 09h30 do dia 23/07/2015 e a abertura das propostas ocorreu às 10h00 do dia 23/07/2015. -----

----- Apresentaram propostas os seguintes concorrentes: -----

----- 1-Solar do Moinho – Restaurante e Pastelaria, Lda -----

----- Após a análise das propostas, verificou-se que o concorrente apresentou a declaração nos termos do Anexo I e do ponto 7 do Programa de Procedimento. -----

----- 1-Desta forma, a firma Solar do Moinho – Restaurante e Pastelaria, Lda foi admitida. --

----- Assim, a avaliação da proposta apresentada, com base na escala de pontuação para os critérios de apreciação, é a seguinte: -----

Subcritérios	Concorrente
Valor da proposta	250,00
Preço	10
Experiência no ramo da restauração	13,5
Experiência no ramo da hotelaria	0



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da Ata nº 16/2015, de 23 de julho de 2015)-----

Chefe de Cozinha no Quadro	0
PME Excelência nos últimos 5 anos	0
PME Líder nos últimos 5 anos	0
Prémios nacionais ou regionais nos últimos 5 anos	0
Nº participações em festivais gastronómicos nos últimos 5 anos	0
PONTUAÇÃO FINAL	23,5

-----Perante a pontuação final, entende-se que a adjudicação da hasta pública em causa deverá ser efetuada à firma Solar do Moinho – Restaurante e Pastelaria, Lda no valor mensal de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) no período de 24/07/2015 a 09/08/2015. -----

-----Este processo deverá ser remetido à Câmara Municipal para, salvo melhor opinião, aprovação e adjudicação da hasta pública.-----

-----À consideração Superior.”-----

-----Após análise do relatório relativamente à Cessão de Exploração da Albergaria D. Dinis Hotel***, o Executivo aprovou por unanimidade, adjudicar a hasta pública em causa deverá ser efetuada à firma Solar do Moinho – Restaurante e Pastelaria, Lda no valor mensal de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) no período de 24/07/2015 a 09/08/2015. -----

-----**PONTO 2 – Informação do Gabinete do Presidente sobre o assunto: “Nova Logomarca do Município de Vila de Rei” – para deliberação;**-----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**“Gabinete do Presidente.**-----

-----**Informação: Nova Logomarca do Município de Vila de Rei.**-----

-----O Município de Vila de Rei encontra-se atualmente a preparar uma nova estratégia de comunicação para o concelho. Tendo em conta esta estratégia, e os novos desafios de desenvolvimento estruturais e conjunturais que lhe estão implícitos, com impactos significativos para o concelho, o Município de Vila de Rei considera ser este o momento

chave para a mudança da sua imagem de comunicação, tendo em conta que a atual logomarca já tem 10 anos de existência.-----

----- Neste sentido, foi solicitado à empresa GloryBox, empresa que desenvolveu os logotipos do Museu do Fogo e da Resina e do Museu da Escola da Fundada, para criar uma imagem forte e distinta da anterior, que aliasse todas as características únicas do concelho. --

----- A nova identidade visa representar um elo de ligação entre o Centro Geodésico de Portugal, o rio Zêzere, o Pinhal e a Natureza, bem como o elemento histórico. Todavia é fundamental que os Vilarregenses se identifiquem com a nova logomarca e que esta funcione com uma arma promocional turística a nível regional e nacional.”-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a nova logomarca do Município de Vila de Rei. -----

----- **PONTO 3 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 105 sobre o assunto: “Dívidas de água do Centro de Acolhimento de São João do Peso e da Casa da Infância, Juventude e Terceira Idade de Vila de Rei” – para deliberação;**-----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“Informação n.º 105.**-----

----- **Assunto: “Dívidas de água do Centro de Acolhimento de São João do Peso e da Casa da Infância, Juventude e Terceira Idade de Vila de Rei.”**-----

----- Considerando que o Centro de Acolhimento e a Casa da Infância, Juventude e Terceira Idade de Vila de Rei são duas instituições particulares de solidariedade social cuja atividade é fundamental no concelho; -----

----- Considerando que ambas não têm qualquer apoio da Segurança Social para a sua atividade;-----

----- Considerando que estão a passar por dificuldades financeiras devido à atual



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 16/2015, de 23 de julho de 2015)**-----

conjuntura económica; -----

-----Considerando a acumulação das dívidas de água desde o início do ano passado que, embora vai sendo paga à medida das suas possibilidades, continua a ser elevada, no valor de € 1.833,75 e € 3.680,66, respetivamente.-----

-----Propõe-se a análise da situação pela Câmara Municipal a fim de se pronunciar pelo pagamento ou pela isenção das dívidas existentes.-----

-----À consideração Superior,"-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a isenção das dívidas existentes no Centro de Acolhimento de São João do Peso e da Casa da Infância, Juventude e Terceira Idade de Vila de Rei. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 12.30h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.-----
